



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB, 10 DE MAIO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O 1º Concurso de desenho e redação é um projeto destinado a todos os alunos da rede municipal de educação do município de Bananeiras, que visa trabalhar a temática do Combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Esse evento fará parte da ação desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento Social em parceria com a Secretaria de Educação do Município de Bananeiras – PB em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, dia 18 de maio.

A organização, coordenação e divulgação do Concurso de Desenho e Redação estarão a cargo da Coordenação Pedagógica da Secretaria de Educação em parceria com a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social.

O concurso será realizado no período de 18 de maio a 09 de junho de 2021, prazo que inclui as seguintes etapas:

1. Live "Caminhos para combater a exploração e o abuso de Crianças e Adolescentes", através do canal do you tube, às 9:00h **18.05.2021**
2. Entrega da folha de desenho e redação na escola **19.05.2021**
3. Produção dos desenhos e das redações **18 a 24.05.2021**
4. Seleção dos desenhos e redações por turma/escola **24 a 28.05.2021**
5. Seleção dos desenhos e redações pela comissão avaliadora da Secretaria de Educação **31.05 a 04.06.2021**
6. Premiação **09.06.2021**

2. DOS CONCORRENTES

Poderão participar do Concurso de desenho os alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

Poderão participar do Concurso de redação os alunos do Ensino Fundamental – Anos finais (6º ao 9º ano).

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso de Desenho e Redação serão efetivadas após a entrega do desenho ou redação escrita, em folha modelo próprio entregue pela escola. Cada concorrente poderá participar com apenas uma redação inédita.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos componentes da Comissão Organizadora, professores e Gestores escolares.

A data limite para a entrega das redações é 24 de maio, até as 16h30, na escola. Qualquer data posterior à designada como data limite desclassificará automaticamente os desenhos e as redações.

4. DO DESENHO

O tema do desenho será: "Meu Corpo é Especial", que deverá ser produzido em folha padrão entregue pela escola.

Os concorrentes deverão desenvolver seu desenho observando a temática e a criatividade.

5. DA REDAÇÃO

O tema da redação será: "Protegendo nossas crianças e adolescente contra o abuso e exploração sexual".

O título da redação é livre e o objetivo é fazer com que o tema seja um convite à reflexão acerca do abuso e exploração sexual da criança e adolescente.

Os concorrentes deverão desenvolver a ideia sobre o tema em, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 30 (trinta) linhas, em papel próprio, entregue pela escola, à caneta, azul ou preta.

Os textos que não obedecerem aos limites de linha e não corresponderem ao tema determinado neste regulamento serão desclassificados automaticamente. As redações devem ser inéditas.

6. DA CORREÇÃO E SELEÇÃO

Os desenhos serão pré-selecionados, conforme os termos desse edital, pelos professores de cada turma, que selecionará o desenho mais criativo e original sobre a temática.

As redações serão corrigidas pelos professores de cada turma que deverá também, selecionar a redação que representa melhor a temática e a originalidade ao desenvolver o texto.

Os desenhos e as redações selecionadas pelos professores serão enviados para a Secretaria de Educação, onde a Comissão Avaliativa selecionará o melhor desenho e redação.

7. DA PREMIAÇÃO

O(a) educando(a) que tiver seu desenho selecionado pela Secretaria de Educação receberá um tablet como premiação.

O(a) educando(a) que tiver sua redação selecionada pela Secretaria de Educação receberá um Celular como premiação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

Bananeiras, 07 de maio de 2021.

